



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA



ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.22.02

Às 11:00 (Onze horas) do dia 06 de fevereiro de 2018, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Uruoca, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão de Licitação o Sr. Luis Felipe Rodrigues Matos e membros compostos por Antonio Garcia Pedro Farias e Cristiane Teles Motae ainda o LICITANTE: **1.MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 27.056.354/0001-04, representada pelo(a) Sr(a).Fernanda Ribeiro Gildo, portador do CPF nº 041.269.483-25, para realização dos atos referentes a tomada de preços nº 2018.01.22.02, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da habilitação. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da participante. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente o licitante e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Com isso chegou-se ao seguinte resultado. **1. MARTINS GILDO PONTE ADVOCACIA**, valor global de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A licitante estava presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Uruoca-CE, 06 de fevereiro de 2018.

Luis Felipe R. Matos
Luis Felipe Rodrigues Matos
PRESIDENTE DA CPL

Fernanda Ribeiro Gildo
Fernanda Ribeiro Gildo
**MARTINS GILDO PONTE
ADVOCACIA**

Antonio Garcia Pedro Farias
Antonio Garcia Pedro Farias
MEMBRO DA CPL

Cristiane Teles Mota
Cristiane Teles Mota
MEMBRO DA CPL